



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – AlagoasCNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018 – CPL

### REFERÊNCIA



( ) FORNECIMENTO DE MATERIAL (  ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

ENDEREÇO: Shis QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF nº 61, inscrita no CNPJ sob n.º 24.573.630/0001-13

Ilmo. Dr.

Waldomiro Ribeiro Coutinho

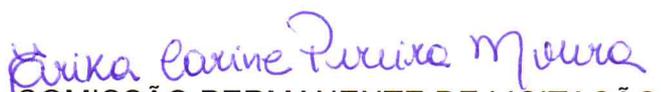
Convidamos V.S.<sup>a</sup> a comparecer a esta Prefeitura de Santa Luzia do Norte, sito a Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro, nesta cidade, a fim de tratarmos assunto de mútuo interesse conforme abaixo especificado:

**1-OBJETO:** Contratação de serviço profissional advocatício no sentido de Prestação de serviços que consistem no acompanhamento e propositura de medidas visando à correção/reenquadramento dos *royalties* do Município de Santa Luzia do Norte/AL, condicionado à cláusula “ad exitum.

**2- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA executará os serviços, objeto do presente contrato, pelos preços ofertados em sua Proposta de Preços, com valor correspondente a 20% (vinte por cento) a título de honorários, sobre o êxito da ação

**4- VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do presente é de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ao fim dos trâmites judiciais e administrativos que envolvem o objeto do contrato, observados os limites legais na legislação vigente.

Santa Luzia do Norte, 18 de junho 2018.

  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Erika Carine Pereira Moura  
Presidente